



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 517/2013.-

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da Secretaria competente, **o repasse de verba no importe de R\$37.868,00 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais) para a Entidade Projeto Lar Feliz.**

JUSTIFICATIVA

A utilização dessa verba será para sustentar tal entidade, para que possam realizar seus trabalhos de forma mais harmoniosa e completa e, portanto, é necessário que essa Administração repasse o valor acima mencionado, pois se assim não for, dificilmente conseguirão trabalhar em prol daqueles que delas necessitam, principalmente no caso do adolescente Giovane com paralisia cerebral.

Sem dúvida, esta propositura será bem acolhida pela Administração Municipal como forma de reconhecer o trabalho realizado por essa entidade, que visa tão somente a promoção humana, tanto no âmbito material como no espiritual.

Cumprе salientar que a citada entidade assistencial faz parte da Rede de Proteção Social Básica do Município.

Na certa irá compreender a necessidade do repasse, e tudo fará para que ela chegue conforme o solicitado.

Gabinete da Vereadora R.C.S.B., 02 de Setembro de 2013.

As.) **VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 03 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de setembro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente